



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

Portaria-E 021/2021

Inclui membro na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora *Cirene Xavier Borges da Silva*, como membro Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2021.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente